

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº. 12/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE AO SENHOR MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conferidas no art. 30, inciso XVI, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao inciso V do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE”, Estado de Sergipe, ao Senhor “MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA”.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor “MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosarense.

Art. 3º. O Título ora outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Rosário do Catete, bem como, a entrega dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, em data a ser designada, especialmente para esse fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes das disposições desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DANTAS DE SOUZA
PRESIDENTE

GEORGE DOS SANTOS CRUZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>